.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA 3.491

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis
COMARCA DE RIO CLARO

MATRICULA N.º 3.491

IMÓVEL: Um prédio situado à via Washington Luiz, Km. 173, neste município e comarca, contendo 1 hall de entrada, 1 sala, 1 sala para contador, 1 sala para mecanografia, 1 sala para contabilidade, arquivo e cópias, 1 ante sala de vendas, 1 tesouraria, 2 salas para diretoria, 1 sala para gerência de vendas, 2 salas para assistentes de vendas, 1 sala de reuniões, 1 sala para gerência, 1 copa-cozinha, 8 W.C., 3 lavatórios, edificado em uma gleba de terras contendo a área de 12.057,00 m2, ou 0,49822 alqueires paulistas, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: começa no marco C-O (zero), colocado no alinhamento de divisa do lote 21, com o lote 22; deste segue para o marco 7, com distância de 76,55 metros e rumo de 84º 12' NO; deste segue para o marco 6, com distância de 101,10 metros, rumo de 13º 19' NO; deste ponto segue para o marco 5, com distância de 37,09 metros e rumo de 85º 04' NO; daí segue para o marco 4, com distância de 55,54 metros e rumo de 3º 07' NO; daí segue para o marco 8, com distância de 74,02 metros, e rumo de 74º 45' NO; finalmente segue para o marco C-O (zero) com distância de 139,11 metros e rumo de 2º 25' NE, confrontando do marco C-O (zero) até o marco 7, com o lote 22, de propriedade da Sociedade de Agricultura, Ind. e Com. SAIC Ltda.; do marco 7, até o marco 6, confronta com faixa de propriedade do DER (Rodovia Washington Luiz); do marco 6, até o marco 4, confronta com propriedade do DER; do marco 4, ate o marco 8, confronta com propriedade de Anaclete Partezan e do marco 8, até o marco inicial C-O (zero), confronta com o corredor do loteamento.- PROPRIETÁRIA: COMPANHIA PAULISTA DE CALCÁRIO, firma com sede nesta cidade, à rodovia Washington Luiz, Km. 173,8, inscrita no CGC do MF sob nº 56.401.722-0001-02, inscrição estadual nº 587.020.290, e matrícula do INPS sob nº 214400-265-29, representada por seus Diretores, José Vitti e Anacleto Partezan, brasileiros, casados, industriais, portadores dos RG. nºs. 4.293.607 e 3.343.188 e dos CIC nºs. 016.074.188-15 e 154.650.208-49, respectivamentes, domiciliados em Rio Claro.- TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 25.939, neste cartório.- Rio Claro, 27 de maio de 1.977.- O Oficial Maior:- - - - - - - - -

[signature] .-

2º

R.1-3.491.- Rio Claro, 27 de maio de 1.977.- DEVEDORA: COMPANHIA PAULISTA DE CALCÁRIO, com sede à Rodovia Washington Luiz, Km. 173,8, nesta cidade, inscrita no CGC do MF sob nº 56.401.722/0001-02, com seu Estatuto de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Sao Paulo, sob nº 450.377, representada

( continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
tipart

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 22/10/2026 11:56:47

CNM: 112532.2.0003491-27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

tipart

MATRÍCULA Nº 3.491

2º Cartório do Registro de Imóveis
COMARCA DE RIO CLARO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 3 verso

por seus Diretores, José Vitti e Anacleto Partezan, brasileiros, casados, industriais, RG. nºs. 4.293.607 e 3.343.188 e dos CIC nºs. 016.074.188-15 e 154.650.208-49, respectivamente, domiciliados em Rio Claro.- CREDOR: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A., com sede em São Paulo, inscrito no CGC do MF sob nº 60.885.092-0001, com seu Estatuto de constituição arquivado ja Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 23.340, devidamente representado.- TÍTULO: Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 19 de maio de 1.977, no 21º Cartório de Notas de São Paulo, no livro 1-BBD, fls. 193.- VALOR:-- US$95.500,00 correspondente em moeda nacional a Cr$1.301.665,00, à taxa do dolar de Cr$13,63, incidindo juros de 2,125% a.a., acima da London Interbank Rate, para depósito a 6 meses, reajustável semestralmente, tendo o seu prazo final de resgate marcado para o dia 24 de maio de 1.979.- FORMA DE PAGAMENTO: Os juros serão pagos através de 4 parcelas, vencíveis em 24.11.77, 24.05.78, 24.11.78 e 24.05.79; o pagamento do principal será feito através de 4 prestações, a saber: 3 prestações de US$. . . $24.000,00, cada uma, vencíveis aos 24.11.77, 24.05.78 e 24.11.78 e uma de US$23.500,00, vencível em 24.05.79.- OBS.: a) O -- presente registro é feito EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS; b) C.Q. INPs nº 198.588, expedido em 05.05.77.- O Oficial Maior:

R.2-3.491.- Rio Claro, 6 de julho de 1.978.- TRANSMITENTE: COMPANHIA PAULISTA DE CALCÁREO, CGC-MF, sob nº 56.401.722/0001-02, com sede nesta cidade e foro nesta comarca, representada na forma de seus estatutos sociais, por seus Diretores, José Vitti, RG. 4.293.607, cic. 016.074.488-15, Rio Claro; Anacleto Partezan, RG. 3.343.188, cic. 154.650.208-49, Rio Claro e Nereu Mamprin, RG. 4.817.450, cic. 016.111.008-87, Rio Claro, todos brasileiros, casados, industriais, Rio Claro.- ADQUIRENTES: MINERAÇÃO E CALCÁREO VITTI S.A., CGC-MF, sob nº 56.374.895/0001-89, com sede e foro nesta cidade, devidamente representada, na forma de seus estatutos sociais, por seu Diretor, Argemiro Vitti, brasileiro, casado, industrial, RG. 4.371.756, cic. 016.049.378-15, Rio Claro; CALCÁREO BONANÇA LTDA., CGC. MF, sob nº 56.390.362/0001-90, com sede e foro nesta cidade, representada na forma de seus estatutos sociais, por seu Diretor, Nereu Mamprin, brasileiro, casado, industrial, RG. 4.817.450, cic. 016.111.008-87, Rio Claro; PARTEZANI & CIA. LTDA., CGC.MF, sob nº 56.374.374/0001-21, com sede e foro nesta cidade, representada na forma de seus Estatutos Sociais, por seu Diretor, Pedro Partezan,

(continua na ficha 3.491/2)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 22/10/2026 11:56:47

CNM: 112532.2.0003491-27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



(continuação da matrícula 3.491/2)

brasileiro, casado, industrial, RG. 2.628.834, cic. 016.104.498-00, Rio Claro; INDÚSTRIAS FLORIANO BIANCHINI S.A., CGC. MF, - sob nº 56.381.247/0001-50, com sede e foro nesta cidade, representada por seu Diretor, Floriano Bianchini Filho, brasileiro, casado, industrial, RG. 3.141.697, cic. 016.066.468-34, Rio Claro, nas formas de seus Estatutos sociais e MINERAÇÃO ITAPÓ LTDA., CGC. MF, sob nº 44.675.932/0001-00, com sede e foro nesta cidade, representada na forma de seus Estatutos Sociais, por seu Diretor, Waldir Ap. Rocha, brasileiro, casado, industrial,- RG. 2.616.346, cic. 197.122.438-34, Rio Claro.- TÍTULO: - - Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 5 de julho de 1.978, no 2º Cartório de Notas desta cidade, - no livro nº 557, fls. 141.- VALOR: Cr$5.950.260,00.- OBS.: a) As adquirentes adquiriram o imóvel retro matriculado, nas seguintes proporções: I- A adquirente Mineração e Calcáreo Vitti S.A., adquire parte ideal correspondente a 43,06% e paga a - - quantia de Cr$2.562.181,95, sendo Cr$1.872.171,00 no ato, em - dinheiro e Cr$690.010,96 representado por 1 nota promissória - de emissão dela adquirente, com vencimento para 16 de novembro de 1.978; II- A adquirente Calcáreo Bonança Ltda., adquire parte ideal correspondente a 17,50% e paga a quantia de Cr$. . . $1.041.295,50, sendo Cr$757.868,00, no ato, em dinheiro e -- Cr$283.427,50, representado por 1 nota promissória de emissão - da adquirente, com vencimento para 16 de novembro vindouro; -- III - A adquirente Indústrias Floriano Bianchini S.A., adquire parte ideal correspondente a 17,09% e paga a quantia de Cr$... $1.016.899,43, sendo Cr$751.689,50, no ato, em dinheiro e Cr$. $265.209,93, representado por 1 nota promissória de emissão da- adquirente, com vencimento aprazado para 16 de novembro vindouro; IV - A adquirente Partezani & Cia. Ltda., adquire parte ideal correspondente a 15,46% e paga a quantia de Cr$919.910,20, sendo Cr$662.665,00, no ato, em dinheiro e Cr$257.245,20, representado por 1 nota promissória de emissão da adquirente , com- vencimento para 16 de novembro vindouro e V - A adquirente Mineração Itapó Ltda., adquire a parte ideal correspondente a 6,89% e paga a quantia de Cr$409.972,91, sendo Cr$305.866,50, no ato, em dinheiro e Cr$104.106,41, representado por 1 nota promissória de emissão dela adquirente, com vencimento para 16 de novembro vindouro; b) C.Q. INPS nºs. 547.730 e 547.744, expedidos pela agência local, em 15.6.78 e 16.6.78, respectivamente.- CONDIÇÕES: a( o débito hipotecária constante do R.1, retro, --

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Dados dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 22/10/2026 11:56:47

CNM: 112532.2.0003491-27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



será pago com o produto do resgate, das notas promissórias da-- das pelas adquirentes, para pagamento de parte do peço e rece- bidas pela transmitente, gravadas com o pacto comissório con- figurado pelo artº 1.163, do C. Civil brasileiro, gravame esse, digo, estabelecendo-se ainda, de comum e perfeito acordo que no caso de não pagamento dos títulos, por uma ou mais adquirentes, as demais se obrigam a faze-lo, ficando, em virtude dessa cir- cunstância, desfeito, de pleno direito, o vínculo contratual - ou a aquisição ora feita, entre a transmitente e asaduirentes- que deixaram de cumprir a avença, tudo de acordo com o que es- tabelece o § único do aludido artigo 1.163, que prevê que "se desfaça a venda", não se pagando o preço, até certo dia"; que- ainda, à vista do não cumprimento da obrigação assumida, fica a adquirente faltante obrigada a outorgar às demais, a escritura definitiva da parte ora adquirida, independentemente de qual-- quer devolução; a não outorga dessa escritura, permitirá às de- mais outorgadas, ou àquela que houver pago a parte da adquiren te inadimplente, requerer adjudicação compulsória da parte --- ideal a esta pertencente; b) que, sendo parte do preço repre-- sentado por notas promissórias, sujeitas aos efeitos do pacto comissório, na forma acima, com vencimentos fixados aproximada mento à data do vencimento da dívida hipotecária, as adquiren tes assumem implicitamente a responsabilidade pelo débito em - aberto, autorizando, em consequencia, as averbações, digo, em aberto.-- O Oficial Maior: _____.-

AV.3-3.491.- Rio Claro, 6 de julho de 1.978.- Pela mesma escri tura acima mencionada, ficou declarado que, devendo o débito - hipotecária constante do R.2 retro, ser pago com o produto do resgate das notas promissórias dadas pelas adquirentes, para- pagamento de parte do preço e recebidas pela transmitente, ficam gravadas com o pacto comissório configurado pelo artº 1.163, - do Código Civil brasileiro.- O Oficial Maior: _____.-

R.4-3.491.- Rio Claro, 4 de julho, digo, de agosto de 1.978.-- TRANSMITENTE: MINERAÇÃO ITAPÓ LTDA., CGC.MF, nº 44.675.932/--- 0001-00, com sede e foro nesta cidade, representada na forma - de seus estatutos sociais, por seus únicos sócios componentes, Hugo Romero Saraiva, brasileiro, casado, comerciante, RG. 6.178. 477, cic. o27.499.128-49, Rio Claro e Waldir Aparecido Rocha,- brasileiro, casado, industrial, RG. 2.616.346, cic. 197.122.438- 34, Rio Claro.- ADQUIRENTE: PARTEZANI & CIA; LTDA., CGC. MF, -

(continua na ficha 3.491/3)



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 22/10/2026 11:56:47

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA 3.491/3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO CLARO

MATRÍCULA N.º 3.491

(continuação da matrícula 3.491)

nº 56.374.374/0001-21, com sede e foro nesta cidade, represen tada na forma de seus estatutos sociais, por seu Diretor, Pedro Partezan, brasileiro, casado, industrial, RG. 2.628.834, cic. 016.104.498-00, Rio Claro.- TÍTULO: Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 2 de agosto de 1.978, no 2º Cartório de Notas, desta cidade, no livro nº 564, fls. 110.- VALOR: Cr$409.972,91.-OBS.: a) A presente venda corresponde -- à parte ideal que a transmitente possuia no imóvel retro matri culado, equivalente a 6,89%; b) C.Q. INPS nº 697506.- O Ofi--- cial Maior: ________________.-

Av.5-3491.Rio Claro, 30 de janeiro de 1.979.Por requerimento - Particular datado de Rio Claro, 24 de janeiro de 1.979, apre - sentado pela interessada COMPANHIA PAULISTA DE CALCARIO, em for ma legal que fica arquivado em Cartório, ficou declarado que - as notas promissorias constantes do R.2-3491, foram integral - mente quitadas nas datas aprasadas, sendo autorizada a presen te averbação.O Escrevente Habilitado ________________ O Oficial ________________.-

Av.6-3491.Rio Claro, 30 de janeiro de 1.979.Por instrumento par ticular de liberação de imóvel dado em garantia de debito hipo tecario datado de São Paulo, 27 de dezembro de 1.978, assinado pelos representantes do credor em forma legal que fica arquiva do em Cartório, ficou declarado que a hipoteca registrada sob nºR.1-3491 fica cancelada, em virtude de ter a devedora saldado seus debitos resultantes da referida hipoteca, sendo autorizada a presente averbação.O Escrevente Habilitado:.- - - - - - - - - ________________.O Oficial ________________

Av.7-3491.Rio Claro, 6 de novembro de 1.981.Por Alteração Con- tratual datado de Rio Claro, 3/7/78 assinado pelas partes e por duas testemunhas em forma legal que fica arquivadaoem Cartório devidamente registrado na JUCESP sob nº1.043.785/79 em 11.4.78 foi declarado que a adquirente PARTEZANI & CIA LTDA, tevem sua razão alterada passando atualmente a denominar-se EMPRESA PARTE ZANI CALCARIOS LTDA, confomme se verifica do requerimento parti cular datado de Rio Claro, 20 de outubro de 1.981 assinado pelo representante da interessada, em forma legal.O Escrevente Habi litado ________________.O Oficial ________________

( continua no verso )

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

CNM: 112532.2.0003491-27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Cr$3.234.

Cr$10.389.372.

AV.8-3.491.- Rio Claro, o4 de março de 1.985.- A proprietária- Indústrias Floriano Bianchini S.A. teve sua razão social alterada para INDÚSTRIAS "FLORIANO BIANCHINI LTDA;", conforme se verifica do requerimento datado de Rio Claro, 28.o2.1.985, pelo representante da interessada, Floriano Bianchini Filho, em forma legal, que fica arquivado em cartório, juntamente com a respectiva ata da assembléia geral extraordinária, registrada na JUCESP sob nº 729.546/78.- O Oficial Maior: _____.-

R.9-3.491.- Rio Claro, o4 de março de 1.985.- TRANSMITENTES: - MINERAÇÃO E CALCÁRIO VITTI S.A., inscrita no CGC/MF sob nº - - 56.374.895/0001-89, com sede nesta cidade e foro nesta comarca, devidamente representada; EMPRESA PARTEZANI CALCÁRIOS LTDA., -- inscrita no CGC/MFsob nº 56.374.374/0001-21, com sede nesta cidade e foro nesta comarca, devidamente representada; CALCÁREO- BONANÇA LTDA., inscrita no CGC/MF sobnº 56.390.362/0001-90, com sede nesta cidade e foro nesta comarca, devidamente representada e INDÚSTRIAS FLORIANO BIANCHINI LTDA., inscrita no CGC/MF -- sob nº 56.381.247/0001-50, com sede nesta cidade e foro nesta- comarca, devidamente representada.- ADQUIRENTE: EMPRESA BRA, -- digo, EMBRACAL - EMPRESA BRASILEIRA DE CALCÁRIO LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 51.048.015/0001-60, com sede nesta cidade e -- foro nesta comarca, devidamente representada.- TÍTULO: Venda e - Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em lo de - janeiro de 1.985, no 2º Cartório de Notas, desta cidade, no livro nº 682, fls. 91.- VALOR: Cr$861.760.000.- OBS.: CND IAPAS- sob nºs. lo47/84, 714/84, lo67/84 e lo85/84, expedidas respectivamente em 11 de dezembro, lo de setembro, 13 de dezembro e 18- de dezembro de 1.984; pela agência local do IAPAS.- O Oficial - Maior: _____.-

**R.10-3.491.-** Rio Claro, 24 de janeiro de 2.006.

**- ARROLAMENTO DE BENS -**

À vista do disposto no parágrafo 5.º, inciso I, do artigo 64, da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, procedo o registro da **"Relação de Bens e Direitos para Arrolamento"**, apresentada pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL,** tendo por objeto o imóvel desta matrícula, com valor de R$358.770,99, de propriedade do contribuinte **EMBRACAL – EMPRESA BRASILEIRA DE CALCARIO LTDA.** (já qualificada), nos termos do Ofício n.º 13888/GAB/19/2006, expedido em 09 de janeiro de 2.006, pela Delegacia da Receita Federal em Piracicaba-SP. (PROTOCOLO N.º 100.306).

O Escrevente Autorizado: _____ - (Oswaldo Ferreira da Silva).

( continua na ficha 04 )

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 22/10/2026 11:56:47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 – Registro Geral

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA 3.491 | FICHA 04 | CNS: 11.253-2

**R.11-3.491.-** Rio Claro, 14 de fevereiro de 2.018.
**- VENDA E COMPRA -**
Por escritura pública lavrada aos 14 de novembro de 2.017, no Tabelionato de Notas do Distrito de Sousas da comarca de Campinas-SP (Livro nº 260 – Fls. 061/064), a proprietária **EMBRACAL – EMPRESA BRASILEIRA DE CALCÁRIO LTDA**, com sede na Rodovia SP 127, Km 56, em Saltinho-SP, já qualificada, devidamente representada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a: **SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A**, com sede na avenida Progresso, nº 1.310, Eldorado, em São José do Rio Preto-SP., inscrita no CNPJ/MF nº 19.054.759/0001-85, devidamente representada, pelo preço de R$1.749.278,24 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pagos da seguinte forma: R$1.024.278,24 (um milhão, vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pagos em moeda corrente nacional; R$316.448,40 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), que serão integralmente quitados no dia 14/11/2017, através de pagamento de 05 (cinco) Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) de responsabilidade da vendedora, no valor de R$63.289,68 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) cada um, que se referem ao pagamento das 05 (cinco) primeiras parcelas do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), Lei 13.496, de 24 de outubro de 2.017; R$186.913,50 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos) que serão integralmente quitados no dia 14/11/2017, através de pagamento de 05 (cinco) Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (GPS) de responsabilidade da vendedora, no valor de R$37.382,70 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) cada um, que se referem ao pagamento das 05 (cinco) primeiras parcelas do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), Lei 13.496, de 24 de outubro de 2.017; o saldo remanescente de R$221.638,10 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) que serão pagos pela compradora, mediante a comprovação da liquidação do débito e o efetivo desarrolamento do imóvel. (Protocolo nº 174.464).

A Escrevente Autorizada: _____ (Thaicy Brienza Hebling).

---

**AV.12-3.491.-** Rio Claro, 14 de fevereiro de 2.018.
**- CADASTRO MUNICIPAL -**
O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 03.11.062.0445.001. (Protocolo nº 174.464).

A Escrevente Autorizada: _____ (Thaicy Brienza Hebling).

---

**AV.13-3.491.-** Rio Claro, 30 de março de 2022.
**- CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO -**
Em cumprimento ao ofício expedido aos 24 de março de 2022, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Dalberto Barbosa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca e Corregedor Permanente deste Cartório, passado nos autos de Pedido de Providências – Registros Públicos (Processo nº 1006027-43.2019.8.26.0510), tendo como requerente **SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A**, e como requerida **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA SP**, procede-se ao cancelamento do registro nº 10, nesta matrícula. (Título protocolado sob nº 202.858, em 29 de março de 2022).

A Escrevente Autorizada: _____ (Mariana Muhlbauer Cibien Zardo).

( continua no verso )

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 22/10/2026 11:56:47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 3.491 | FICHA 04 VERSO

**AV.14-3.491.-** Rio Claro, 31 de agosto de 2023.
**- ARRESTO -**
Nos termos da certidão de arresto publicada em 23 de agosto de 2023, *sob Protocolo de Arresto Online: PH000480728, no site http://www.oficioeletronico.com.br*, oriunda do 10º Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP, passado nos autos de Execução Civil nº 0039906-85.2023.8.26.0100, tendo como exequente **ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF. nº 40.063.188/0001-31, e como executados **FRIGORIFICO PIRACEMA LTDA**, CNPJ/MF. nº 09.504.784/0001-60, **SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A.**, CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85 (nomeada depositária), e **PIRACEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF. nº 13.407.779/0001-06, **procedo a averbação do arresto que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula**, cuja constrição foi levada à efeito nos referidos autos em 17/08/2023 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no valor de R$3.119.064,07. (Título protocolado sob nº 213.064, em 24 de agosto de 2023).

A Escrevente Autorizada: _____ (Barbara Gimenez Pizzirani).

---

**AV.15-3.491.-** Rio Claro, 19 de junho de 2024.
**-INDISPONIBILIDADE –**
Nos termos do comunicado cadastrado em 18 de junho de 2024, no site https://www.indisponibilidade.org.br/, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202406.1818.03397260-IA-310, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85, por r. decisão do D. Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Campinas/SP, proferida nos autos do processo nº 50029609420244036105. (Título protocolado sob nº 219.193, em 19 de junho de 2024).

O Escrevente Autorizado: _____ (Lucas André Paulino)

---

**AV.16-3.491.-** Rio Claro, 11 de fevereiro de 2025.
**- PENHORA -**
Nos termos da certidão de penhora publicada em 05 de fevereiro de 2025, *sob Protocolo de Penhora Online: PH000553764, no site http://www.oficioeletronico.com.br*, oriunda do 10º Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP, passada nos autos de Execução Civil nº 1116054-28-2020-8-26-0100, tendo como exequente, **ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF. nº 40.063.188/0001-31, e como executados, **TARIK DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF. nº 261.496.528-66, **LUCIANA SCORSOLINI DA SILVA**, inscrita no CPF/MF. nº 248.574.978-75, **FRIGORIFICO PIRACEMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. nº 09.504.784/0001-60 e **SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85 (nomeada depositária), **procedo a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula**, levada a efeito em 23/07/2024 (data do auto ou termo), para garantia da execução da dívida no importe de R$3.363.304,66. (Título protocolado sob nº 224.553, em 05 de fevereiro de 2025).

O Escrevente Autorizado: _____ (Rodrigo Cesar Marolla).

---

( continua na ficha 05 )

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 22/10/2026 11:56:47

**AV.17-3.491.**- Rio Claro, 29 de maio de 2025.
**-INDISPONIBILIDADE –**
Nos termos do comunicado cadastrado em 25 de maio de 2025, no site https://www.indisponibilidade.org.br/, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202505.2518.04029587-IA-868, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85 por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), proferida nos autos do processo nº 10010792720205020612. (Título protocolado sob nº 226.936, em 28 de maio de 2025).

O Escrevente Autorizado: Lucas Paulino (Lucas André Paulino)

---

**AV.18-3.491.**- Rio Claro, 10 de julho de 2025.
**-INDISPONIBILIDADE –**
Nos termos do comunicado cadastrado em 18 de junho de 2025, no site https://www.indisponibilidade.org.br/, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202506.1817.04081908-IA-436, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85 por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos do processo nº 10009383520205020603. (Título protocolado sob nº 227.933, em 08 de julho de 2025).

O Escrevente Autorizado: Lucas Paulino (Lucas André Paulino)

---

**AV.19-3.491.**- Rio Claro, 10 de outubro de 2025.
**-INDISPONIBILIDADE –**
Nos termos do comunicado cadastrado em 08 de outubro de 2025, no site https://www.indisponibilidade.org.br/, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202510.0810.04305877-IA-155, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85 por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos do processo nº 10017411520255020612. (Título protocolado sob nº 230.720, em 09 de outubro de 2025).

O Escrevente Autorizado: Lucas Paulino (Lucas André Paulino)

---

**AV.20-3.491.**- Rio Claro, 15 de outubro de 2025.
**-INDISPONIBILIDADE –**
Nos termos do comunicado cadastrado em 11 de outubro de 2025, no site https://www.indisponibilidade.org.br/, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202510.1101.04313798-IA-807, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85 por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos do processo nº 10019143920255020612. (Título protocolado sob nº 230.854, em 15 de outubro de 2025).

O Escrevente Autorizado: Lucas Paulino (Lucas André Paulino)

( continua no verso )

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 22/10/2026 11:56:47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 3.491 | FICHA 05 VERSO

**AV.21-3.491.-** Rio Claro, 06 de fevereiro de 2026.
**-INDISPONIBILIDADE –**
Nos termos do comunicado cadastrado em 05 de fevereiro de 2026, no site https://www.indisponibilidade.org.br/, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202602.0521.04496619-IA-821, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa SUKHOI EMPRÈENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região), nos autos do processo nº 10010419620215020606. (Título protocolado sob nº 233.666, em 06 de fevereiro de 2026).

O Escrevente Autorizado: Lucas Paulino (Lucas André Paulino).

---

**AV.22-3.491.-** Rio Claro, 13 de março de 2026.
**-INDISPONIBILIDADE –**
Nos termos do comunicado cadastrado em 11 de março de 2026, no site https://www.indisponibilidade.org.br/, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202603.1115.04557639-IA-306, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A, inscrito no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos do processo nº 10028523720255020611. (Título protocolado sob nº 234.423, em 12 de março de 2026).

O Escrevente Autorizado: Lucas Paulino (Lucas André Paulino).

---

**AV.23-3.491.-** Rio Claro, 08 de abril de 2026.
**-INDISPONIBILIDADE –**
Nos termos do comunicado cadastrado em 07 de abril de 2026, no site https://www.indisponibilidade.org.br/, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202604.0716.04609737-IA-512, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A, inscrito no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos do processo nº 10008439620205020605. (Título protocolado sob nº 235.154, em 08 de abril de 2026).

O Escrevente Autorizado: Lucas Paulino (Lucas André Paulino).

---

**AV.24-3.491.-** Rio Claro, 03 de julho de 2026.
**-INDISPONIBILIDADE –**
Nos termos do comunicado cadastrado em 02 de julho de 2026, no site https://www.indisponibilidade.org.br/, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202607.0218.04787437-IA-892, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos do processo nº 10008503220205020462. (Título protocolado sob nº 237.110, em 03 de julho de 2026).

O Escrevente Autorizado: Lucas Paulino (Lucas André Paulino).

---

( continua na ficha 06 )

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 22/10/2026 11:56:47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 11.253-2

MATRÍCULA 3.491 | FICHA 06

**AV.25-3.491.-** Rio Claro, 08 de julho de 2026.

**-INDISPONIBILIDADE –**

Nos termos do comunicado cadastrado em 03 de julho de 2026, no site https://www.indisponibilidade.org.br/, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 202607.0317.04789947-IA-465, verifica-se que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da empresa SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 19.054.759/0001-85, por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos do processo nº 10010827820265020609. (Título protocolado sob nº 237.205, em 08 de julho de 2026).

O Escrevente Autorizado: Lucas Paulino (Lucas André Paulino).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: D1LANCE LTDA. - CPF/CNPJ: ***.622.220-** DATA: 22/10/2026 11:56:47